



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0501/2017

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 1989/16

Relator: Deputado *Foncisco Temoño*

Através da Mensagem nº 39/2016, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 303/2016, originário do Poder Executivo, que “Altera a Lei Estadual nº 7.798, de 06 de abril de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016-2019, nos termos do art. 176,§1º da Constituição Estadual, e dá outras providências”.

Justifica o Senhor Governador que o projeto em análise visa o atendimento do interesse público, no que diz respeito à abertura de crédito especial, ao orçamento Fiscal em favor da Secretaria de estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, por anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSIONES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió, *26* de *Maio* de 2017.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*Gibran*